SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 637/2025

Sumário:
Designa a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional, em comissão de serviço.

Texto:
Considerando que, através do Despacho n.º 445/2025, de 21 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 93, de 23 de maio, foi designado, em regime de substituição, por um período de 90 dias o Dr. João Luís Vieira Martins, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional;
Considerando que a cessação da respetiva designação ocorre por decurso do prazo e nesta sequência urge proceder à designação da nova Autoridade de Saúde Regional.
Assim, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, em conjugação com o n.º 5 do artigo 5.º e alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, determino o seguinte:

1 - Designar, em comissão de serviço, a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional.

2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos na data do presente despacho.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 638/2025

Sumário:
Nomeia a Técnica Superior Helena Isabel Andrade Pereira, Licenciada em Direito, do mapa de pessoal da Direção Regional do Património para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:
O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, 14/2012/M, de 9 de julho e 15/2020/M, de 16 de novembro, procedeu à criação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, e aprovou em anexo a respetiva orgânica.
Através da Portaria n.º 97/2025, de 29 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 19, de 30 de janeiro, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, foram aprovados os Estatutos do IASAÚDE, IP-RAM.
Considerando que, nos termos do artigo 16.º do anexo à referida Portaria, foi criado o Gabinete Jurídico, do IASAÚDE, IP-RAM, sendo que nos termos do n.º 5 do artigo 2.º, o Gabinete é dirigido por um Chefe de Divisão, cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau;
Considerando que o anterior titular cessou funções, o que gerou a vacatura do lugar;
Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, através de procedimento concursal, importa assegurar o regular funcionamento daquele serviço, impondo-se que se proceda à nomeação de um dirigente com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de Assuntos Jurídicos;
Considerando que a Licenciada em Direito, Helena Isabel Andrade Pereira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Direção Regional do Património, reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e pela alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, e do n.º 5 do artigo 2.º, do ponto i. da alínea b) do artigo 3.º, conjugado com o artigo 16.º, do anexo à portaria n.º 97/2025, de 29 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 19, de 30 de janeiro, determino o seguinte:

1. Designar a Técnica Superior Licenciada em Direito, do mapa de pessoal da Direção Regional do Património, Helena Isabel Andrade Pereira, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos reportados a 25 de agosto de 2025.

3. A nota curricular da ora nomeada consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas 01.01.03. A0. O0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:
Nome: Helena Isabel Andrade Pereira
Data de Nascimento: 21 de outubro de 1991
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:
Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Carreira/Categoria:
Técnico Superior na Direção Regional do Património, pertence à tutela da Secretaria Regional das Finanças.

Experiência Profissional:
- De 15 de novembro de 2021 até à presente data, Técnica Superior, na Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção Regional do Património, serviço integrado na Secretaria Regional das Finanças;
- De 04 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021, prestou Serviços de Verificação, revalidação e ajustamentos/correções aos valores patrimoniais refletidos em sistema GERFIP para efeitos de apresentação da conta da RAM, face às necessárias adaptações decorrentes da implementação do SNC-AP, na Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção Regional do Património, serviço integrado na Secretaria Regional das Finanças;
- De 11 de março de 2017 a 29 de junho de 2019 - desempenhou funções como advogada em escritório de advogados;
- De 30 de junho de 2014 a 10 de março de 2017 - desempenhou funções como advogada estagiária e consultora jurídica em escritório de advogados.

Formação Profissional:
- De 29 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 - Frequência de Formação Profissional - Word (Avançado), pela Direção Regional da Administração Pública.

Seminários e conferências:
- Moderação de debate na Conferência: "O alojamento local", que teve lugar no dia 27 de abril de 2018, organizada pela Associação de Jovens Advogados da Madeira;
- Conferência do Procedimento e Processo Tributário, que teve lugar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, organizada pela Associação de Jovens Advogados da Madeira.

Outros dados relevantes:
- Inscrição como Advogada na Ordem dos Advogados Portugueses, suspensa a seu pedido;
- De 06 de julho de 2017 a 25 de fevereiro de 2025, exerceu funções como Vice-Presidente da Associação dos Jovens Advogados da Madeira.

Despacho n.º 639/2025

Sumário:
Designa a Dra. Catarina Sofia Martins Nóbrega, assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Interna e o Dr. Luís Miguel Fernandes Araújo, interno da Formação Especializada de Medicina Geral e Familiar, para integrarem a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de representantes do Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos.

Texto:
Considerando que pela Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, foi aprovado o novo Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado pelas Leis n.º s 34/2018, de 19 de julho e 75-B/2020, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico da formação médica pós-graduada e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo;

Considerado que pelo Despacho n.º 467/2024, de 07 de outubro de 2024, publicado no JORAM, II Série, número 182, Suplemento, de 7 de outubro, procedeu-se à renovação da constituição nominal da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, designada por CRIM.